



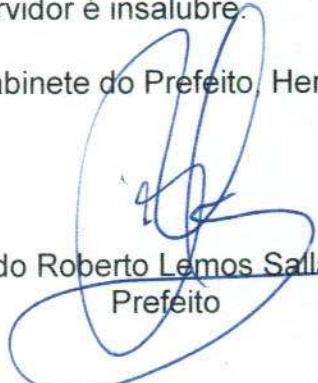
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 160, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,
GRAU MÁXIMO PARA O SERVIDOR
JHONATAM DA SILVA RODRIGUES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 01 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo 40%, para o servidor JHONATAM DA SILVA RODRIGUES, Motorista de Ônibus, pelo período que esteve lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Protocolo Eletrônico nº 192/2024 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de março de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração